



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 278
Decisão da CEMQGM/PB	Nº 317/2017	
Referência	Processo Nº 1075681/2017	
Interessado	YURI LUCENA PEIXOTO ANDREZZA	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional do requerente Yuri Lucena Peixoto Andrezza com o Título de Engenheiro Mecânico, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 12º, combinado com o 25º, da Res. 218/73 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 278, apreciando o Processo Nº 1075681/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o(a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de Engenheiro Mecânico, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 113/2017- CEMQGEOMINAS (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” ao requerente **YURI LUCENA PEIXOTO ANDREZZA** com o Título de Engenheiro Mecânico, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Artigo 12, combinado com o 25, da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, em face da ausência do Coordenador e Coordenador Adjunto deste Conselho conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de novembro de 2017

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Maurício Timóteo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)